

TERMO ADITIVO DE Nº. 0003

**Autorizado no
Processo nº 11381-7/2020.**

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 038/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CRECHE SÃO CRISTÓVÃO, PARA ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS ENTRE 01 (UM) A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, NA GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO EDUCACIONAL, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DE VALOR DE APROXIMADAMENTE 19,04% AO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 43.299,62 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, INTEGRANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9319/2022

I - Pelo presente aditamento o Termo de Colaboração acima referenciado passa a vigorar a partir de 01/11/2022, em sua cláusula sexta com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

Com o presente aditamento fica acrescido o valor de R\$ **43.299,62 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**, a ser repassado em 02 (duas) parcelas de R\$ **21.649,81 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)** na forma e condições estabelecidas no presente Termo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10.02.12.365.1001.4.049.335039.01.2120000** (Secretaria Municipal de Educação /Ensino Infantil / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

As parcelas serão depositadas na conta corrente abaixo informada, nos meses de novembro e de dezembro de 2022, iniciando no próximo dia **21/11/2022**.

Informações de Conta para depósito:

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	0456-1	11.997-0

NOV/22	DEZ/22
R\$ 21.649,81	R\$ 21.649,81

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 01 de novembro de 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Presidente da Entidade
MARILU APARECIDA SILVA CANOLA

Testemunhas:

1. MARIA APARECIDA ADOMAITIS
C.P.F.: 145.134.578-05

2. JOÃO A. A. DE SOUZA CAMPOS
C.P.F.: 221.272.558-28

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE AMPARO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 038/2021

TERMO ADITIVO Nº. 0003

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 038/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CRECHE SÃO CRISTÓVÃO, PARA ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS ENTRE 01 (UM) A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, NA GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO EDUCACIONAL, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DE VALOR DE APROXIMADAMENTE 19,04% AO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 43.299,62 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, INTEGRANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9319/2022

VALOR DO AJUSTE / VALOR REPASSADO: R\$ 43.299,62 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

ADVOGADO Nº. OAB: Mykner Marcel Casa Grande de Lima– OAB 354.915/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no **Processo nº 11381-7/2020**

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo-SP, 01 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Martins
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 217.166.038-46 - RG: 34.613.518-3
Data de Nascimento: 27/09/1979
Endereço Residencial completo: Rua Daniel Fachardo Junqueira, 08 – Parque do Sol – Amparo-SP.
E-mail institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone: (019) 3817- 9230
Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Augusto Alamino de Souza Campos.
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
CPF: 221.272.558-28 - RG: 33.630.785-8.
Data de Nascimento: 14/12/1980.
Endereço residencial completo: Rua João Ecel, nº.380 – Distrito de Arcadas
E-mail institucional: smasc@amparo.sp.gov.br
E-mail pessoal: joaoalamino@gmail.com
Telefone: 3817-9300 – Ramal 9234
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Aparecida Adomaitis
Cargo: Secretária de Administração
CPF: 145.134.578-05 - RG: 20.163.687-6
Data de Nascimento: 12/10/1966
Endereço Residencial completo: R. Pedro Fernandes, 39, Silvestre, CEP: 13901-005

E-mail institucional: maadomaitis@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: (019) 3817-9350

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marilu Aparecida Silva Canola

Cargo: Presidente.

CPF: 091.783.028-89 - RG: 18.074.367-3

Data de Nascimento: 28/08/1966

Endereço residencial completo: Rua Antônio Joaquim de Almeida, 150, Centro, Amparo/SP

E-mail institucional: crechesaocristovao@live.com

E-mail pessoal:

Telefone: (19) 3807-9814

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Martins

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 217.166.038-46 - RG: 34.613.518-3

Data de Nascimento: 27/09/1979

Endereço Residencial completo: Rua Daniel Fachardo Junqueira, 08 – Parque do Sol – Amparo-SP.

E-mail institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: (019) 3817- 9230

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Marilu Aparecida Silva Canola

Cargo: Presidente.

CPF: 091.783.028-89 - RG: 18.074.367-3

Data de Nascimento: 28/08/1966

Endereço residencial completo: Rua Antônio Joaquim de Almeida, 150, Centro, Amparo/SP

E-mail institucional: crechesaocristovao@live.com

E-mail pessoal:

Telefone: (19) 3807-9814

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73

CONTRATADA: CRECHE SÃO CRISTÓVÃO
CNPJ Nº: 48.828.347/0001-53

TERMO ADITIVO: Nº 0003

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022

VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 038/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CRECHE SÃO CRISTÓVÃO, PARA ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS ENTRE 01 (UM) A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, NA GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO EDUCACIONAL, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DE VALOR DE APROXIMADAMENTE 19,04% AO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 43.299,62 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, INTEGRANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9319/2022

VALOR: R\$ 43.299,62

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente ao edital de chamamento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Encontram-se no respectivo processo administrativo de Termo de Colaboração, arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Comprovação de que o referido repasse está no Plano Plurianual;
- b) Plano de trabalho e planilha financeira;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das parcelas, a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Declarações;
- e) Justificativa de Termo de Colaboração;
- f) Estatuto e ata;

Processo nº 11381-7/2020.

Municipais;

- g) Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais e
- h) Certidão negativas FGTS, INSS.

Amparo, 01 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
(gabinete@amparo.sp.gov.br)